



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 5 (CINCO) POSTOS DE
TRABALHO NA DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E RECURSOS HUMANOS (DORH)

Referência A_DORH

ATA N.º 5

Ao vigésimo segundo dia de junho de 2024, reuniu, na sede da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) sita na Avenida do Forte em Carnaxide, o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de **I (um) posto de trabalho** na carreira e categoria de **técnico superior**, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da ANEPC, para desempenho de funções na área de **Recursos Humanos (Jurista)**, publicado por aviso (extrato) n.º 6353/2024/2, no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 60, de 25 de março de 2024, e, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta: **OE202403/0978**. -----

Estiveram presentes os seguintes membros do júri: -----

Presidente: António Matos Silva, Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos (DORH); -----

1.ª Vogal efetiva: Bettina Ramos, Técnica Superior da DORH; -----

2.ª Vogal efetiva: Sara Machado, Técnica Superior da DORH. -----

Foi aberta a reunião pelo presidente do júri, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Analisar as alegações apresentadas em sede de audiência dos interessados; -----

Ponto 2 – Decidir e submeter a homologação do Exmo. Senhor Presidente da ANEPC a cessação do presente procedimento concursal. -----

Ponto 1

No âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, o único candidato aprovado, Steven John Moylan Governo, veio apresentar a seguinte alegação: -----

«No seguimento do e-mail rececionado referente à lista de resultados ao procedimento concurso e no âmbito do prazo de pronúncia em sede de audiência prévia e face a circunstâncias pessoais supervenientes e de natureza imperativa, venho por este meio comunicar a minha desistência ao concurso, anexando, para tal, o respetivo formulário.» -----



Ponto 2

Perante a desistência do único candidato aprovado no presente procedimento concursal, o júri deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º I do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a cessação do procedimento concursal comum, publicado pelo Aviso (extrato) n.º 6353/2024/2, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 25 de março de 2024, e, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta OE202403/0978, ficando o mesmo deserto. -----

O júri deliberou, ainda, com base no sobredito fundamento, submeter a homologação do Exmo. Senhor Presidente da ANEPC a cessação do identificado procedimento concursal, bem como propor que se proceda, posteriormente, à publicação daquele ato do dirigente máximo do serviço na 2.ª série do *Diário da República*, por extrato. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes. -----

Presidente do Júri

1.ª Vogal efetiva

2.ª Vogal efetiva